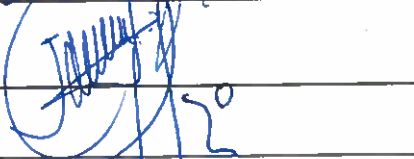


ATA DE ABERTURA E RESUMO DA LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 14:30 horas no auditório da SEGEPI (térreo), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 2041/2015-PMB, tendo como Presidente a Sra. Monique Soares Leite e membros José Ataíde de Lima e Otavio do S. Machado Baía, para o julgamento da habilitação dos participantes da licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 19/2015**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a **execução de serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UPA DAICO ICOARACI**. Dando prosseguimento aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, houve a realização do credenciamento de novos representantes em substituição aos anteriores pelos **participantes: FÁCIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, HONG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**. Em seguida foram apresentados os envelopes de proposta que se encontram sob a guarda desta Comissão para verificação de sua inviolabilidade pelos participantes presentes. Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão e pelo Engenheiro da Sesma Arnaldo Serruya, foram identificadas as seguintes irregularidades: a licitante **VS ENGENHARIA LTDA-EPP** não apresentou a declaração de disponibilidade de responsável Técnico, bem como não comprovou o vínculo com o profissional representante como responsável técnico, e, também deixou de apresentar o termo de compromisso do responsável; já a licitante **HC ENGENHARIA** deixou de apresentar a relação dos compromissos financeiros assumidos (subitem 6.1.2, "i"); a licitante **LEMES E LEMES** apresentou certidão de registro da pessoa jurídica no CREA com validade vencida; já a empresa **ELEVAR CONSTRUÇÕES** não apresentou a certidão negativa de débitos trabalhista; Por fim, a licitante **PLANA CONSTRUÇÕES** apesar de ter apresentado declaração de ausência de compromissos financeiros, possui contratação firmada em 29.10.2015 com a UEPA conforme Diário Oficial do Estado do dia 05.11.2015, razão porque a Comissão entende pela irregularidade da referida Declaração e desatendimento à regra do subitem 6.1.2 "i" do Edital. As demais participantes apresentaram todas as informações exigidas para a Habilitação. Sendo assim, a Comissão **DECLARA INABILITADAS** as licitantes **VS ENGENHARIA LTDA-EPP** (por violação dos subitens 6.11.9.1, 6.11.9.4 e 6.11.12 do Edital), **LEMES E LEMES CONSTRUTORA** (violação ao subitem 6.11.11 do Edital), **ELEVAR CONSTRUÇÕES** (por violação ao subitem 6.1.2, "f" do Edital), **HC ENGENHARIA e PLANA CONSTRUÇÕES** (por violação ao subitem 6.1.2 "i" do Edital) e **HABILITADAS as demais participantes**, as quais atenderam às disposições editalícias se encontravam com a regularidade fiscal vencida assim como a qualificação econômico-financeira e técnica. Questionados os presentes sobre o interesse de interposição de recursos, e, considerando o não comparecimento de licitantes inabilitados, a Comissão declara aberto o prazo para interposição de recursos, ficando desde já cientes os presentes para todos os fins legais.. Os envelopes de propostas, no total de 10(dez) devidamente rubricados nos fechos continuarão sob a guarda por esta Comissão. Sessão encerrada às 15:18h. E como nada mais havia a ser tratado, assinam a presente Ata:

LICITANTE	ASSINATURA
1. PLANA CONSTRUÇÕES COM. E REP. LTDA	
2. FÁCIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	
3. PATRIMONIAL CONSTRUTORA LTDA-EPP	
4. LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP	Não compareceu
5. CONSTRUTORA LICATA LTDA-ME	

6. A.J PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	listado e
7. HC ENGENHARIA LTDA-EPP	
8. HONG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	
9. ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	
10. V S ENGENHARIA LTDA	Não compareceu

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:

Membro:

Membro:

Sesma: